



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

**TERMO ADITIVO II AO CONVÊNIO n° 07/2018**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e o **GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDACC**, objetivando realizar cirurgias pediátricas eletivas.

**Processo n° 22.203-4/2018**

Pelo presente Instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também, Sr. **TIAGO TEXERA**, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde, doravante denominada apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, **GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDACC**, inscrito no CNPJ sob n° 00.797.397/0001-94, com sede à Rua Olívio Boa, n° 99, Bairro Parque da Represa, Jundiaí, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua Presidente, Srª **VERCI ANDREO BUTALO**, portadora do RG n° 9.478.599-5 e CPF n° 964.726.428-34, celebram o Termo Aditivo II ao Convênio n° 07/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**I** – Fica, por força do presente Termo, prorrogado o prazo de vigência disposto na cláusula nona do Termo de Convênio n° 07/2018, para vigorar até 31 de dezembro de 2019, mantido o valor global previsto na sua Cláusula Quinta.


**II** - Em decorrência da prorrogação, ficam mantidos o Plano de Trabalho de fls. 189/198 e Anexos de fls. 261/269, do presente, que passam a fazer parte do presente Termo.

**III** – Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais cláusulas do Convênio n° 07/2018, assinado em 27 de setembro de 2018; e do Termo Aditivo I, assinado em 16 de abril de 2019.

E, por estarem assim justo e avençados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 26 de Setembro de 2019.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito

  
**TIAGO TEXERA**  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

  
**VERCI ANDREO BUTALO**

Presidente do Grupo em Defesa da Criança com Câncer - GRENDACC

**TESTEMUNHAS:**

1. 

2. 